

**Despacho n.º:** 2573**Data de registo:** 25/05/2020**Remetente:** SORHE-Sub. Orgânica Recursos Humanos e Expediente**Destinatário:** Célia Margarida Gomes Marques**Assunto:** Proposta de despacho para homologação da lista de ordenação final do procedimento de estágio Ref. F e de autorização para contratação e celebração do contrato de estágio**DESPACHO:****ASSUNTO:** Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – 6.ª Edição – 2.ª Fase – Procedimentos desertos – 2.ª oferta - celebração de contrato de estágio nível 6

Considerando:

1. A deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada a 22/01/2020, na qual foi aprovada a minha proposta para abertura de procedimentos no âmbito da 6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 2.ª Fase- Procedimentos desertos – Nova oferta, formulada pela informação n.º 401, de 20/01/2020;
2. A autorização da Direção-Geral das Autarquias Locais remetida por mail de 17/01/2020, a pedido da Câmara Municipal de Alvaiázere formulado pelo ofício n.º 365, de 09/01/2020, na qual foi autorizada a dispensa do limite de idade previsto na alínea b) do n.º 1 (30 dias de idade) e do n.º 5 (35 de idade para pessoas com deficiência ou incapacidade) do artigo 4.º do D.L. n.º 166/2014, de 6 de novembro, para os estágios desertos no procedimento aberto por aviso n.º 6208/2019, de 14 de outubro;
3. O meu despacho número 451, de 23/01/2020;
4. Os procedimentos de selecção de estagiários abertos pelo aviso n.º 635/2020, de 29/01/2020;
5. O processo administrativo inerente ao procedimento de seleção abaixo identificado está concluído, tendo terminado no dia 10/03/2020, o prazo para o exercício do direito de participação, relativo à lista de ordenação final, devendo, assim, e ao abrigo das competências que detenho para o efeito, aprovar e homologar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos;

Nível 6			
Referência	Número estagiários	Área	Serviço
F	1	Gestão/Contabilidade/Administração Pública	Contabilidade, Econmato e Património

6. A informação prestada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), registada pelo documento MGD n.º 2154, anexa ao presente despacho e que deste faz parte integrante, tendo em conta que a situação de desemprego dos candidatos aprovados;

7. A situação excecional causada pela pandemia internacional de COVID-19 que levou à declaração do estado de emergência, a 18 de março, pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 e, conseqüentemente, impôs uma série de restrições ao funcionamento normal dos serviços e à livre circulação, estado que se manteve até 30 de abril, não tendo sido possível, desde logo, proceder à convocação do candidato para início de exercício de funções;
8. A atual situação de calamidade, declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30/04/2020, que procura minimizar as restrições, suspensões e encerramentos e retomar, gradualmente, a normal atividade dos serviços públicos, e o esforço desta Câmara Municipal no respeito pelas regras de higiene e de ocupação, permanência e distanciamento social, existindo, agora, condições para que o candidato, anteriormente aprovado, possa iniciar as funções inerentes ao estágio PEPAL nível 6;
9. O aditamento ao DL n.º 10-A/2020, de 13 de março, pelo DL n.º 20-D/2020, de 12 de maio, que estabeleceu, enquanto medida necessária para fazer face à situação epidemiológica motivada pela doença COVID-19, a suspensão de todos os prazos relativos a procedimentos, atos e contratos no âmbito do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local);
10. O hiato temporal verificado entre a primeira consulta, registado pelo documento MGD n.º 2154, mencionado no ponto 6, e o período excecional descrito nos pontos 7 e 8, que levaram à realização de novas consultas da situação de desemprego e frequência de estágios financiados dos candidatos aprovados, registada pelos documentos MGD n.º 2329, de 12/05/2020 e MGD n.º 3465, de 21/05/2020;
11. A competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Face ao exposto:

1. Homologo a lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado e abaixo identificado por procedimento, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão:

Classificação final	CF = AC (40%) + EI (60%)
Conceição Nunes Carvalho	12,50
Adriana Filipa Mateus Veloso	12,25
Filipe André Osório de Almeida	10,50

2. Determino aos serviços da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente (SORHE) que procedam à elaboração do contrato de estágio a celebrar com a candidato identificada – Conceição Nunes Carvalho, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 6.ª Edição – 2.ª Fase, com efeitos a partir de – 01/06/2020, pelo período de 12 meses;

- Determino ao Gabinete de Contratação Pública Assessoria e Fiscalização, que procedam à inscrição desta estagiária no seguro de acidentes de trabalho em vigor no Município, devendo solicitar os documentos necessários à SORHE;
- De acordo com o meu despacho n.º 451, de 23/01/2020, a estagiária será acompanhada pela seguinte orientadora:

Nível 6			
Referência	Área	Estagiário	Orientador
F	Gestão/Contabilidade/Administração Pública	Conceição Nunes Carvalho	Célia Miguel

- A despesa em apreço, que tem cobertura orçamental através das classificações económicas 0102/040802 e 0102/020212, inscritas nas ações das GOPS GOP 01 002 2014/25 Ação 3 GOP 01 002 2014/25 Ação 4, cuja plurianualidade foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua Sessão realizada a 09/12/2019;
- Dê-se conhecimento ao Chefe de divisão de Divisão Administrativa e Financeira e à orientadora de estágio.

Alvaiázere, 25/05/2020

A Presidente da C.M.,

---

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)